



EDITAL

Notificação para limpeza e desmatação de terreno Proc. nº TR013/2026

Dr. António José Ribeiro Braz, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo (CPA), notifica os **proprietários identificados no anexo 1**, com último domicílio conhecido **identificado no mesmo anexo**, para no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente Edital, proceder à limpeza e desmatação do referido terreno e à remoção de todos os resíduos daí provenientes.

Sucedo que, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências, verificou-se que, no dia **27/01/2026**, o terreno localizado na **Urbanização Encosta do Douro (Art. Mat. nº 14237)**, na Freguesia de **Gondomar (S. Cosme)**, concelho de **Gondomar**, propriedade de V.ª Ex.ª, se encontrava com **vegetação excessiva**, designadamente **silvado e vegetação densa superior a 50 cm**, o que constitui um ambiente nefasto para o Homem e um elevado risco de incêndio e insalubridade, conforme fotografias juntas ao processo, bem como auto de vistoria.

Os factos acima mencionados são passíveis de integrarem a violação da alínea r) do artigo 34º do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Gondomar, constituindo a prática da contraordenação, punível com a aplicação de uma **coima no valor de 124,70 euros a 2.493,99 euros**.

Acresce que, findo o prazo concedido, verificando-se o incumprimento, fica notificado(a) desde já, que esta Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, irá proceder à execução coerciva, com a tomada de posse administrativa, pelo período de **10 dias úteis**, a **ocorrer a partir do 11º dia útil da afixação do presente Edital**, para a **execução dos trabalhos respetivos**, sendo **todas as despesas resultantes da execução da sua responsabilidade**, nos termos do n.º 4 do artigo 177º e do artigo 181º, ambos do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se estimam no valor de **7.000,00€ (sete mil euros)**.

No sentido de garantir a sua participação na formação da decisão que vier a ser tomada, de acordo com o artigo 121º do CPA, fica notificado(a) que tem o prazo de 10 dias úteis para, querendo, usar o direito de resposta, exprimindo as suas razões por escrito, juntando todos os meios de prova que entender necessários e permitidos por lei, podendo nesse mesmo prazo, por si ou advogado, consultar o processo, nas horas de expediente, nos serviços administrativos desta Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, sito na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nº 477 – 4420-435 Valbom GDM.

Para constar e devidos efeitos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do CPA, se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, nos edifícios e no sítio institucional (página eletrónica) da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, bem como no terreno propriedade da notificada.

E eu _____ (Dr. Arnaldo Fernandes) Técnico Superior o subscrevo.

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, **06 de fevereiro** de 2026
Por Delegação (1) do Município de Gondomar
O Presidente da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim



(Dr. António José Ribeiro Braz)

1. Contrato celebrado em 11 de janeiro de 2018, entre a Câmara Municipal de Gondomar e a Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE GONDOMAR (S. COSME) VALBOM E JOVIM

A. By

ANEXO 1 : IDENTIFICAÇÃO E ULTIMO DOMICILIO CONHECIDO DOS PROPRIETÁRIOS

Parte no "Clube"	Nome	Morada	Codigo Postal
3/332	Alberto Manuel Fernandes Barbosa		4420-134 Gondomar
2/332	Carlos Frederico Lourenço Paupério da Silva		4420-356 Gondomar
1/332	Dárida Maria Fernandes		4420-134 Gondomar
1/332	José António de Almeida Valente Moreira		4000-071 Porto
1/332	Miguel Nuno Ribeirinho Soares Machado		4000-016 Porto
1/332	António Artur da Silva Pinto		4420-134 Gondomar
1/332	Jorge Santos Vieira da Cruz		4420-499 Gondomar
1/332	José Augusto Pereira de Magalhães Alves		4420-134 Gondomar
1/332	José Casimiro Alves Couto		4475-007 Maia
1/332	José Manuel Garrido de Castro		4420-134 Gondomar
1/664	João Manuel da Silva Moreira de Sousa		4490-452 Póvoa Varzim
1/332	João Maria Pimentel de Sousa Neves Pinto		4435-224 Rio Tinto
1/664	Maria Manuela Esteves Martins Alves		4420-356 Gondomar
1/332	Jorge Carlos Oliveira Carvalho Nogueira		4420-356 Gondomar
1/332	José Egídio Pinto Ribeiro dos Santos		4050-107 Porto
1/664	Maria Argarida Torres da Cunha Ferreira		4460-303 Matosinhos
1/332	Rafaella Prata Pinto		4420-134 Gondomar
1/664	Rui Manuel Rangel Santos Henriques		4460-303 Matosinhos
2/332	Carlos Jorge de Oliveira Gonçalves		4050-501 Porto
1/332	Helena Paula Rebordão de Afonso Correia Tavares		4420-134 Gondomar
3/332	Jorge André Martins das Neves e Sousa		4420-137 Gondomar
1/332	Linda Alexandra M. de Andrade Sousa Dias		4420-134 Gondomar
1/332	Teresa Isabel M. de Andrade Sousa Dias		4400-235 V. N. de Gaia
1/332	Armando Carlos Soares Tadeu		4420-134 Gondomar
304/332	Urbicasa - Soc. Promotora Urbanização e Construções		4420-000 Gondomar